



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 076/17, de 22 de março de 2017

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 130, da Lei Municipal nº 1.208/2009, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Artº 1º - Autorizar a CEDENCIA da Servidora **Débora Schmidt da Silva**, efetiva no Cargo de Oficial Administrativo do Município de Jaciara, para exercer suas funções no TRE, a partir de 02/01/2017 a 31/12/2017, **com ônus** para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 22 de março de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLAUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Administração e Finanças